



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL

PODER LEG
02
S
CASIMIRO

PROT N° 0348/2025

Em 19/02/2025

Joziane
Haveres: 15,45

Joziane Silva Gomes

AUXILIAR LEGISLATIVO

Matr. 028/PL

INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Ex^{mo}. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, por meio da Secretaria competente, a implantação de uma base da Guarda Municipal na região serrana do Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescimento populacional significativo da Região Serrana e a conseqüente necessidade de ampliação dos serviços de segurança pública, bem como a distância geográfica entre a região serrana e o centro da cidade, que atualmente resulta em maior tempo de resposta para atendimento às ocorrências, torna-se imperativa a instalação de uma base local.

A importância da presença ostensiva da Guarda Municipal se evidencia na prevenção de delitos, proteção do patrimônio público local, apoio ao ordenamento urbano, pronta resposta às demandas da comunidade e suporte às ações de Defesa Civil, especialmente em períodos de chuvas intensas.

Além disso, é fundamental garantir maior segurança aos equipamentos públicos da região, como escolas, unidades de saúde, praças e demais próprios municipais. Considerando ainda o potencial turístico da região serrana, a necessidade de garantir a segurança aos visitantes e comerciantes locais se torna ainda mais relevante.

Diante do exposto, indicamos a implantação de uma Base da Guarda Municipal na Região Serrana que deverá contemplar uma estrutura física adequada para atendimento 24 horas, com efetivo fixo dimensionado de acordo com a demanda local. A base deverá contar com viaturas dedicadas ao patrulhamento da região, central de monitoramento integrada ao sistema municipal, sala de atendimento ao público, alojamentos para o efetivo, equipamentos de comunicação e área para estacionamento de viaturas.

Casimiro de Abreu 19 de fevereiro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



Os benefícios esperados com esta implantação incluem redução significativa no tempo de resposta às ocorrências, maior sensação de segurança para moradores e visitantes, proteção mais eficaz dos próprios municipais e apoio imediato em situações de emergência. Além disso, fortalecerá a integração entre a Guarda Municipal e a comunidade local, garantindo suporte mais ágil às ações de Defesa Civil em períodos críticos.

A presença física da Guarda Municipal nesta localidade representará um avanço significativo na política de segurança pública municipal, atendendo aos anseios da população local e garantindo maior efetividade nas ações de proteção e prevenção.


DENISON SOARES RANGEL
Vereador

Casimiro de Abreu 19 de fevereiro de 2025
